



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1032/2023

Data 19.12.2023

Súmula. Concede insalubridade ao Servidor em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

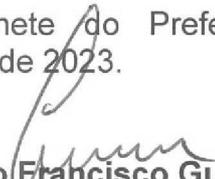
Art. 1º. Fica concedido insalubridade ao Servidor em Estágio Probatório Municipal, sendo o que segue:

| Matr. | Nome | Cargo | Lotação | Data de Início | Porcentual |
|----------|-----------------|----------|--|----------------|----------------|
| 1413-3/1 | Nelson de Souza | Pedreiro | Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Urbanos | 06/12/2023 | Grau Médio 18% |

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

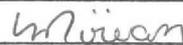
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

20 de Dezembro de 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 630
Edição 2923



Ass. Responsável